

ve

# IMPrensa Oficial DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1

2 **COMARCA DE GUANHÃES-MG. EDITAL DE**

3 **PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE**

4 **FALÊNCIA da Firma A PORTUENSE LTDA.,** estabelecida  
nesta cidade de Guanhães, á Rua Odilon Behrens, nº 156 – Centro,

5 **O BEL. GERALDO VICENTE FERREIRA DORNAS, MM. Juiz de**

6 **Direito, da Comarca de Guanhães, na forma da Lei, etc... FAZ**

7 **SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento**  
tiverem, que por este Juízo foi decretada a **FALÊNCIA** da empresa:  
**A PORTUENSE LTDA, nos autos de nº 9097/0016/941-VE de Auto**  
de Falência, tudo de conformidade com a sentença do seguinte teor:

8 **O pedido encontra amparo legal e está instruído com os documentos**  
exigidos pela legislação específica. Ouvido, o IRMP. Se pôs acorde  
com o deferimentos da súplica inicial. Ante o exposto, julgo aberta  
hoje, às 14:00 horas, a falência da empresa **A PORTUENSE LTDA,**  
estabelecida nesta cidade, à rua Odilon Behrens, nº 156, centro,  
declarando o seu termo legal no 60º (sexagésimo) dia anterior à data  
do despacho inicial do pedido de falência, dia 23.11.1998. Marco o  
prazo de vinte (20) dias para as habilitações de crédito. Nomeio  
Síndico o Sr. Carlos Alberto Pereira dos Santos, gerente local da  
Caixa Econômica Federal, maior credora indicada nos autos”.

9 **CUMRA-SE:** Dado e passado nesta cidade e comarca de  
Guanhães, Estado de Minas Gerais, aos 21 de dezembro de mil  
novecentos e noventa e oito (1998). Eu, *Mary Virginia* Mary Virginia  
Mourão Melo-Escrivã Substituta o fiz digitar, e subscrevi. Eu,  
*Geraldo Vicente Ferreira Dornas* Geraldo Vicente Ferreira Dornas, Juiz de Direito,  
assino.

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

PARA USO DA IMPRENSA OFICIAL

REGISTRO:	GAIO:	R\$
N.º DE PUBLICAÇÕES:		TAXADOR:

075A

Reprodução proibida

Mod. IO/GO - 1 - 4

*Handwritten text, possibly a signature or date, including the number 12.*

